



Agrupamento de Escolas de Benavente

Conselho Geral  
2021-2025  
**9ª Reunião**  
(4.ª Reunião extraordinária 2021-2022)  
**6 de julho de 2022**

### Ata de Reunião de Conselho Geral

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e quarenta minutos, reuniram-se na Escola Secundária de Benavente, os membros do Conselho Geral, sob a presidência da docente Sylvie Martins de Jesus, presidente do Conselho Geral, com a presença dos seguintes elementos:

<b>Representantes</b>	<b>Nomes</b>	<b>Rubrica</b>
Diretor	Mário Santos	
Pessoal docente	Pedro Carromeu	
	Sylvie Jesus	
	Ana Paula Oliveira	
	Maria Filomena Teixeira	
	Cristina Silva	FALTOU
	Benilde Martins	
	Carla Costa	
Pessoal não docente	Ana Isabel Silva	FALTOU
	Urbina Ferreira	FALTOU
Pais e encarregados de educação	Georgina Rodrigues	
	Maria João Correia	
	Rute Santos	FALTOU
	Diana Parracho	FALTOU
	Ana Rita Núncio	FALTOU
Alunos	Inês Timóteo	
Município	Catarina Vale	
	Cristina Gonçalves	
	Inês Correia	FALTOU
Comunidade Local	Helena Matos	FALTOU
	Paula Gonçalves	FALTOU
	Miguel Chula	

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

A reunião teve início com a presença dos membros que assinaram a folha de rosto da ata, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Aprovação da ata anterior;
- Ponto 2 – Informações;
- Ponto 3 – Regulamento Interno do AEB;
- Ponto 4 – Projeto Educativo 2021-2025;
- Ponto 5 – Organização do ano letivo 2022-2023.

Como ponto prévio a Presidente do Conselho Geral, Sylvie de Jesus considera imperativo definir os critérios para a participação do Agrupamento de Escolas de Benavente nas atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas salientando que, de acordo com o ponto 12 do artigo 9 – funcionamento das reuniões, o plenário pode aprovar a inclusão deste ponto na ordem de trabalho, desde que reconhecida a urgência da deliberação por maioria de dois terços dos presentes. Estes critérios irão definir a planificação dos trabalhos que os docentes irão realizar na preparação do ano letivo seguinte.

Após a aprovação do ponto prévio a Presidente apresentou um documento com os referidos critérios que depois de analisados foram aprovados por unanimidade. O documento será divulgado na página do Agrupamento de Escolas de Benavente.

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos e após algumas correções propostas, a ata da reunião do dia 23/05/2022 foi aprovada por maioria, registando-se as abstenções dos conselheiros que não estiveram presentes nessa reunião: Maria Filomena Teixeira e Cristina Gonçalves.

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, a Presidente transmitiu as seguintes informações, a saber:

- As atas do Conselho Geral irão ser divulgadas no e-mail institucional dos docentes, ficando na mesma, divulgada na página do Agrupamento;
- No passado 30 de maio, reuniram na Câmara Municipal de Benavente, o Diretor do Agrupamento, Mário Santos, a Presidente do Conselho Geral, Sylvie de Jesus, a representante dos docentes, Ana Paula Oliveira, a vereadora da Educação, Catarina

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

do Vale e a Chefe de Divisão da Ação Social, Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Cristina Gonçalves. Nesta reunião foram abordados temas inerentes ao investimento em matérias e equipamentos educativos nas áreas da Educação Digital e Transição Verde. A Câmara Municipal assumiu o compromisso de reforçar o número de “tomadas” e a verificação da capacidade do quadro elétrico na Escola Duarte Lopes. O Diretor do Agrupamento irá por email fazer o pedido ao Ministério da Educação para o reforço da Internet. Relativamente à candidatura para um Centro Tecnológico Especializado o Diretor do Agrupamento ficou de verificar se a *Sinase* pode realizar a candidatura, caso seja possível, a Câmara fará uma avaliação da possibilidade de um acordo com a mesma, visto esta ser uma valência pedagógica. Foi abordada a questão da instalação de uma oficina Auto (com elevador e fosso) na Escola Secundária de Benavente. O Presidente da Câmara Municipal de Benavente, que fez questão de participar pontualmente na reunião, informou que a próxima Carta Educativa irá contemplar a hipótese de construção de mais dez salas e o espaço para a supracitada oficina Auto. No que concerne à reunião supramencionada, a Vereadora Catarina do Vale informou que os técnicos da câmara já fizeram a avaliação e um plano de trabalho com execução prevista até ao início do próximo ano letivo na Escola Duarte Lopes e Escola Secundária;

- A Presidente do Conselho Geral, Sylvie de Jesus informou os restantes membros do órgão que a Representante dos alunos, Inês Timóteo, terminou o décimo segundo ano assim como a suplente da sua lista. Assim sendo, serão realizadas eleições, no início do próximo ano letivo, para que seja eleito um novo representante dos alunos. Foi considerado que estas eleições podem ser realizadas em simultâneo com as eleições para a Associação de Estudantes, aproveitando, assim, a assembleia de alunos e procedimentos eleitorais;

- A presidente do Conselho Geral informou, ainda, que recebeu um email da docente Paula Cabrita cujo conteúdo se passou a ler, a saber: "Tendo sido informada, por email, pelo Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, da nova Matriz Curricular do 2.º Ciclo para o próximo ano letivo (anexo) e sabendo que este documento está incluído no OAL, que terá que vir a ser aprovado em Conselho Geral, venho por este meio manifestar o meu desagrado na junção das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC, sem terem sido sequer auscultados os professores destas áreas curriculares. Desde o início do ano letivo que os professores destas disciplinas têm solicitado o aumento da carga horária de

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

ambas, uma vez que com o Plano de Inovação deixaram de ser anuais e passaram a semestrais. À solicitação destes professores, o resultado foi a redução ainda maior da carga horária destas disciplinas, em detrimento do aumento da carga horária de Ciências Naturais e Educação Física (mais um tempo cada uma) e, com a passagem para 45 minutos a carga horária ainda será menor. Como professora de Cidadania e Desenvolvimento desde o primeiro ano, (Despacho Normativo n.º 55/2018), com formação específica nesta área recebida pelo Ministério da Educação e tendo sido durante 4 anos Coordenadora de Cidadania do Agrupamento considero não haver condições para que estas áreas se juntem na mesma sala com currículos próprios e com turmas grandes. Não será de todo benéfico nem pedagógico para os alunos. Todas as disciplinas devem ser tratadas de igual forma, não pode haver disciplinas de primeira e outras de segunda.

Quanto à Oficina Aprender a Aprender, no 6.º ano, penso ser um lapso a presença do professor do 1.º ciclo nestas aulas. Aquando da aprovação do OAL pensem acima de tudo nos alunos e no que é melhor para eles, é o que todos nós queremos sempre.”

A Presidente do Conselho Geral perguntou ao Diretor do Agrupamento se pretendia prestar algum esclarecimento ao supracitado e, caso o mesmo pretenda, a Presidente pediu para que este pedido de esclarecimento possa passar para o ponto cinco da ordem de trabalhos, Organização do Ano Letivo. Todos os elementos concordaram.

- O Representante dos Docentes, Pedro Carromeu, contactou com a representante da comunidade local cooptada, Helena Matos, da empresa João de Deus, Representante da Comunidade Local, visto que esta tem vindo a faltar às últimas reuniões do Conselho Geral, a mesma informou que tem muito trabalho e, caso no próximo ano letivo continue a não ter disponibilidade, colocará o seu lugar à disposição;

- A Representante dos Encarregados de Educação, Georgina Rodrigues, referiu que na reunião anterior tinha sido decidido que os Representantes dos Encarregados de Educação passassem a ser convidados para os momentos festivos referentes ao Agrupamento, nomeadamente, o Arraial que assinalou o final do ano letivo. Tendo informado que isso não aconteceu.

- Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Diretor do Agrupamento, Mário Santos, deu as seguintes informações, a saber:

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

- O Ministério da Educação atribuiu projetores a todas as escolas do Agrupamento, não tendo dado hipótese à escola para escolher quais as suas efetivas necessidades;
- Irão ser atribuídos manuais digitais ao 10º ano, sendo estas as turmas piloto;
- Já decorreram as reuniões do pré-escolar e primeiro ciclo;
- Foram instaurados três recursos de notas;
- Os docentes encontram-se a preparar o início do próximo ano letivo;
- Encontram-se a decorrer as matrículas para 2022-2023, tendo sido constituída uma equipa para a formação de turmas;
- Encontram-se a decorrer os exames nacionais e de equivalência à frequência;
- O Ensino Profissional tem uma oferta de três turmas (com seis cursos) e estão quase esgotadas as vagas para os mesmos;
- Realizar-se-á um acampamento organizado pelo Agrupamento com 90 alunos, principalmente do 2.º ciclo, de 10 a 15 de julho, no Bioparque de Carvalhais em São Pedro do Sul.

No ponto três da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho Geral começou por informar os presentes que enviou o Regulamento Interno e os anexos que possuía (com exceção do Regimento do Conselho Pedagógico e do Conselho Administrativo), revisto pela Comissão Permanente, no dia 25 de março para a Direção. De seguida, passou a palavra ao Diretor do Agrupamento, Mário Santos, que informou que alguns docentes ainda não enviaram os regimentos em falta.

O Conselheiro e Representante dos Docentes, Pedro Carromeu, afirmou que os documentos devem ser previamente enviados por forma a serem analisados. Desta forma e visto que o Regulamento Interno se encontra incompleto, deverá ser alvo de uma nova avaliação. O Diretor concordou que se deve aprovar um documento com todos os anexos, assim sendo, o mesmo irá para aprovação na primeira reunião do próximo ano letivo, com todos os anexos.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho Geral começou por perguntar ao Diretor do Agrupamento se queria usar da palavra e o mesmo fez um breve resumo do Projeto Educativo.

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

A Representante dos Encarregados de Educação, Maria João Correia, questionou que os objetivos não estão quantificados e que o documento não reflete a visão da atual Direção. Foi questionada, ainda, a falta de referência ao Projeto Cultural de Escola aprovado pelo Conselho Geral e que não é introduzido no Projeto Educativo, sendo um projeto que foi amplamente discutido e solicitada a sua aprovação. Assim sendo, considerou o Diretor do Agrupamento, que dadas as dúvidas manifestadas pela Representante dos Encarregados de Educação, o mesmo deverá ser novamente analisado em sede de Conselho Pedagógico para que estes possam proceder à análise/quantificação dos objetivos enumerados no projeto supracitado.

A Presidente do Conselho Geral e Representante dos Docentes, Sylvie de Jesus quis fazer uma declaração para ata, a saber: “dado que a responsabilidade de acompanhar e de avaliar o Projeto Educativo do Agrupamento é do Conselho Geral, a Presidente deste órgão realça do documento a importante missão da escola de propiciar a igualdade de oportunidades e atenuar as desigualdades sociais. Desta forma, propõe que sejam acrescentadas na alínea d) Outras modalidades e apoio educativo: aulas de apoio de carácter facultativo. Este apoio que pode ser designado apoio pedagógico acrescido, apoio educativo, sala de preparação para exame nacional porque, seja qual for a designação, o seu objetivo será sempre proporcionar a todos os alunos do Agrupamento do 2.º ciclo ao secundário, a oportunidade de consolidar as suas aprendizagens, evitando que os Encarregados de Educação tenham de recorrer a soluções que se tornam economicamente impossíveis de escolher por muitas famílias, acentuando a desigualdade social. Questiona como é possível que, segundo informação dada pelo sr. Diretor, a tutela não permita proporcionar aos alunos do Agrupamento, aulas de apoio de carácter facultativo fora do horário letivo dos alunos. Pergunta se as coadjuvações serão a única hipótese que esta Direção oferece aos seus alunos. Esta decisão compromete também a oportunidade identificada no Projeto Educativo: Crescimento sustentado da qualidade do sucesso escolar nos alunos do ensino secundário assim como, os objetivos que constam no quadro IV – Domínio dos resultados: 7. Classificação interna final (CIF) e a média de exame da Unidade Orgânica; 8. Médias das disciplinas sujeitas a exame e 9. Diferença entre a média da unidade orgânica e a média nacional das disciplinas sujeitas a exame.”

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

A Presidente do CG considera fundamental fazer uma avaliação, o quanto antes e, de acordo com as competências deste órgão, aguarda que seja enviado pela Direção, um balanço anual, ilustrativo e comparativo dos resultados obtidos no âmbito do Plano de Inovação. Considera, ainda, importante, acrescentar como recomendação, a participação dos Encarregados de Educação nas visitas de Estudo e outras atividades promovidas pela escola com os alunos, no sentido de ir ao encontro, da crescente participação dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos que é uma das oportunidades identificadas no Projeto Educativo. Esta pode ser outra forma de participação, para além da já discutida presença nas reuniões de Conselho de Turma.

A Representante dos Alunos, Inês Timóteo, concordou com a professora Sylvie de Jesus, no que respeita às aulas de apoio, pois, considera que os apoios fora da sala de aula e de carácter facultativo são mais benéficos e eficazes do que a coadjuvância de professores dentro da sala de aula.

O Diretor do Agrupamento, Mário Santos informou que os apoios são uma exceção, de acordo com as orientações da tutela.

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos e após a análise detalhada do documento enviado, a presidente do Conselho Geral voltou a referir o pedido de esclarecimento da Professora Paula Cabrita, no entanto, o Diretor considerou que este é um assunto pedagógico devendo ser tratado em Conselho Pedagógico.

Relativamente à alteração do tempo de aula dos 50 para 45 minutos, o Diretor do Agrupamento, Mário Santos reforçou que esta medida foi tomada devido à falta de espaço, pois o Ministério da Educação ainda não construiu uma nova Escola Secundária em Samora Correia. Acresce o facto de haver muitos alunos novos a chegar à escola e a posição desta direção é a de acolher todos os que queiram aqui estudar.

A Representante dos Docentes, Ana Paula Oliveira, fez a seguinte declaração para constar em ata, a saber: “O conselho Geral é um órgão de direção estratégica do Agrupamento, responsável pela definição das linhas orientadoras da sua atividade, assegurando a participação e representação desta comunidade educativa. De entre as muitas competências deste órgão consagradas no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, Artigo 13.º -Competências, alíneas l) e m) que transcrevo:

“[...]”

l) Pronunciar -se sobre os critérios de organização dos horários;

m) Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão;”

verifico, enquanto membro deste órgão colegial, a quem cabe a aprovação das regras fundamentais de funcionamento, terem sido esvaziadas estas competências, considerando a decisão da direção do agrupamento em alterar a unidade de tempo de 50 para 45 minutos, sem consulta dos docentes, nas suas estruturas pedagógicas, nomeadamente departamentos curriculares. Num momento em que a flexibilidade é palavra-chave na educação, já em 2012, o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos do ensino básico e secundário, permitiu às escolas a flexibilidade quanto à duração das aulas eliminando a obrigatoriedade de organizar os horários de acordo com tempos letivos de 45 minutos ou seus múltiplos, vivemos agora um retrocesso, sem uma justificação. Pretendo ainda que fique claro que a opção dos 45 minutos não tem qualquer relação com a qualidade do ensino. Se por um lado a opção dos 50 minutos obrigou a um reajuste nas horas curriculares, permitindo a distribuição dos minutos sobranes, obrigando a uma discussão interna, entre pares, por outro lado a opção dos 45 minutos dará mais uma turma no horário da maioria dos professores. Concluo que a alteração, agora decidida, não parece, até prova em contrário, ter sido observada à luz de benefícios pedagógicos, pelo que só posso manifestar discordância.”

O Conselheiro e Representante dos Docentes, Pedro Carromeu, fez a seguinte declaração para a ata, a saber: “A atual distribuição de tempos letivos de 45 minutos apresentada para os Cursos Profissionais e CEF, irá causar grandes constrangimentos à total conclusão das horas de formação das ofertas educativas profissionalizantes, principalmente nos segundos e terceiros anos, altura em que os formandos realizam a sua Formação em Contexto de Trabalho. Os formandos, pela distribuição horária vigente, no atual ano letivo, terminaram a componente letiva dos cursos, no final da segunda semana do mês de maio, dando assim margem para que o estágio se desenvolvesse a partir da segunda quinzena de maio, até meados do



Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

mês de julho. Esta calendarização permite assim que as reuniões de avaliação finais, assim como a apresentação das Provas de Aptidão Profissional se realizem em tempo útil. Pela planificação do atual ano letivo, estas reuniões irão acontecer na semana que se inicia a 18 de julho, finalizando o processo de verificações das mesmas, praticamente na última semana de julho. A solução de prolongar as aulas destes alunos nos momentos de interrupção, irá criar graves desigualdades entre o ensino regular e o ensino profissional. Teríamos assim, caso a solução apresentada avance, alunos de primeira que terão interrupção letiva nos momentos de paragem das atividades letivas e alunos de segunda, que terão que se apresentar na escola. Para além desta desigualdade, surgirão problemas ao nível dos transportes escolares, que seguem o calendário escolar estabelecido. Tivemos oportunidade de verificar este ano, quando alguns docentes quiseram repor aulas ao ensino profissional, não houve transporte para permitir que os formandos chegassem à escola. Para além desta questão organizativa, tenho também de questionar, se os momentos de avaliação intercalar não serão também importantes para aferir resultados e melhorar o sucesso dos alunos deste nível de ensino. Caso tenham atividades letivas nestes períodos, como é que os docentes que lecionam também ao ensino regular, conseguirão estar presentes nas reuniões intercalares dessas turmas, cumprindo o seu horário letivo? Como demonstrei, a única solução viável, será converter a atual carga letiva, distribuída em tempos de 50 minutos, para tempos de 45 minutos. Desta forma, como exemplo, um horário do ensino profissional de uma turma de primeiro ano, terá de passar a ter 46 tempos letivos de 45 minutos, em vez de 41 tempos de 50 minutos, de modo a que se consiga cumprir a carga horária dos cursos. Se esta conversão não for realizada, pelos meus cálculos, em função da carga letiva apresentada no documento de Organização do Ano Letivo, serão necessárias, aproximadamente, quatro semanas para se compensar as horas de formação. A meu ver, e salvo melhor opinião, a mudança de tempo letivo de 50 minutos para 45 minutos, prejudica gravemente todo o processo de organização e de ensino-aprendizagem aos Cursos CEF e Profissional. Temos de colocar o aluno no centro da aprendizagem e do processo educativo, não só em palavras, mas principalmente nos atos administrativos que praticamos. Temos de pensar nas consequências que as nossas decisões acarretam. Temos de pensar que se não existe espaço físico disponível, sendo este o único argumento para a mudança de tempos letivos, não poderemos aceitar todos os alunos que se candidatem ao Agrupamento de Escolas de Benavente. Teremos sim de procurar soluções junto do

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

Governo da República e da Câmara Municipal. Esta decisão de mudança de tempo letivo será, no curto prazo um balão de oxigénio que rapidamente se esgotará. O que faremos a seguir? Temos acima de tudo de pensar na qualidade do ensino que ministramos aos atuais alunos. Temos de envolver os docentes, ouvindo-os nos processos de decisão com consequências pedagógicas, pois são estes que terão de trabalhar em função das decisões tomadas. Apelo por último ao Senhor Diretor, que pondere muito bem todos os constrangimentos que a mudança para tempos letivos de 45 minutos acarreta, assim como, caso essa decisão seja tomada, que a distribuição de serviço apresentada no documento OAL referente aos Cursos Profissionais e CEF seja corrigida, de acordo com o que foi por mim apresentado.”

O Diretor do Agrupamento, Mário Santos fez a seguinte declaração para a ata, a saber: “Ao longo desta sessão do Conselho Geral, desde a apresentação das informações à discussão dos vários pontos e documentos apresentados, enquanto Diretor, fui constantemente questionado sobre decisões específicas da Direção, do Conselho Pedagógico e da comunidade em geral. Sendo o Conselho Geral, um órgão que superintende o funcionamento do AEB, nada mais natural, a não ser a forma como, por várias vezes, foi feita por alguns Conselheiros, julgando e pessoalizando as decisões, mesmo as que não dependem diretamente de mim. Discutiram-se assuntos pedagógicos e administrativos diários ao pormenor, questionou-se a minha vontade e verdade, muitas vezes de forma contundente, havendo pouca disponibilidade para ouvir a contra-argumentação e com juízos de valor pré-definidos. Além de ser disfuncional esta forma de tratamento e do desconforto sentido por vários dos Conselheiros presentes, esta atitude está longe de ser construtiva no sentido de encontrar respostas para as questões que vão sendo levantadas, tendo vindo a intensificar-se de reunião para reunião. Esta forma de trabalhar afasta-nos e não faz parte da nossa identidade de Escola.”

O Diretor acrescentou que a passagem dos 50 para os 45 minutos é de carácter administrativo e, por isso, não foi pedido o parecer aos docentes em departamento apesar de terem sido informados em sede de Conselho Pedagógico em abril e na reunião geral de professores em maio. Reconhece, entretanto, que a decisão tem impacto de carácter pedagógico. Não foi colocada a questão aos grupos de recrutamento porque neste caso, não caberia aos mesmos a decisão.

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

Relativamente à intervenção do docente Pedro Carromeu, Mário Santos afirmou que o AEB terá que dar em primeiro lugar uma resposta à comunidade. Se para tal tiver de alterar os procedimentos internos, fá-lo-á como sempre o fez. A alteração do tempo letivo de 50 para 45 minutos é uma das respostas dadas e de acordo com a análise que a Direção fez, é funcional inclusive para os Cursos Profissionais e CEF.

A Presidente do Conselho Geral, Sylvie de Jesus considerou que a decisão é da Direção, no entanto, a alteração dos 50 para 45 minutos deve ser verificada superiormente no que diz respeito ao Ensino Profissional. Os docentes, a quem seja atribuído este serviço, são pagos pelo POCH e a formação dada equivale a horas e não a tempos letivos. Assim, só se for viável é que se deve fazer a equiparação das horas a tempos letivos. De outro modo, as horas de formação deverão ser convertidas a minutos para que se chegue ao número de aulas a lecionar e ao número de aulas semanais a atribuir para cada disciplina. Este procedimento foi sempre feito nos anos anteriores.

Relativamente à Organização do Ano Letivo, o Conselho Geral teceu o seguinte parecer sobre os critérios de organização dos horários para 2022-2023:

- Foi reiterada a sugestão de atribuir até ao máximo de metade do tempo da componente não letiva aos docentes para serviço de coadjuvância;
- Foi sugerido que as aulas de turnos devem ficar seguidas no horário dos alunos, evitando que fiquem intercaladas com a aula de turma inteira;
- A distribuição do horário das disciplinas deverá ser feita de forma a evitar que à mesma disciplina seja sempre atribuída a última hora do turno da manhã/tarde;
- Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), foi aprovada a continuidade da atribuição de 5 horas (diariamente das 16h00 às 17h00) para cada ano escolar do 1.º Ciclo. O promotor das AEC será a Câmara Municipal de Benavente e foram aprovadas as atividades propostas e aprovadas pelo Conselho Pedagógico no dia 6 de junho: Oficina de Teatro e Drama, Expressão físico-motora e Expressão Artística e Musical. O Conselho Geral recomenda:
  - Manter sempre o carácter lúdico das atividades;
  - Promover a articulação entre os executores das AEC e o professor titular;

Presidente \_\_\_\_\_  
Secretária \_\_\_\_\_

- Diversificar a oferta na atividade de Expressão físico-motora;
- Promover sempre as substituições e comunicar antecipadamente as ausências aos responsáveis de cada escola.

As representantes do Município informaram que a parceria executora será a Sociedade Euterpe Alhandrense no que diz respeito às Atividades de Enriquecimento Cultural no 1.º Ciclo.

O Documento obteve parecer favorável com as devidas alterações e declarações. A presidente do Conselho Geral destaca que a aprovação deste parecer, salvaguarda a possibilidade de serem introduzidas alterações aos critérios, se tal for exigido por legislação publicada posteriormente a esta reunião.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim que a secretariei e pela Presidente.

A Presidente da reunião

A Secretária

---

(Sylvie de Jesus)

---

(Ana Paula Oliveira)